

ATA DA 97ª. SESSÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1957.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTÁVIO MEDEIROS.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. IVO D'AQUINO FONSECA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. IBERÊ GARCINDO FERNANDES DE SÁ.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Brig. Heitor Várady, Brig. Armando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe, Alnte. Pinto de Lima, Gen. Lima Câmara, Gen. Olympio Falconieri da Cunha e Dr. Autran Dourado.

Deixou de comparecer, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas na sessão secreta do dia 20 de novembro :

- Nº 29.320 - Pará.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 8ª. R.M.- Apelado: Juarez Duarte Valente, soldado da Cia. de Pol. Militar do Q.G. da 1ª. Zona Aérea, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.->Negaram provimento, confirmando a sentença absolutória, unânime.-
- Nº 29.330 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Apelante: A Promotoria da 3ª. Auditoria da 3ª. R.M.- Apelado: Maurício Alves Delgado, soldado do 17º Regimento de Infantaria, cujo Conselho de Justiça julgou anistiado o referido acusado, de acordo com o art. 4º do Decreto Legislativo nº 27, de 20 de junho de 1956 (Art. 159).>Negaram provimento, confirmando a sentença, unânime.-

(Cont. da ata da 97a. ses., em 22/11/1957)

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos :

A P E L A Ç Õ E S
= = = = =

- Nº 29.239 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M..- Apelado: Job Franklin da Silva, civil, condenado a 1 ano e 9 meses de prisão, incurso no art. 182, § 1º, item II, c/c os arts. 59, item II, alínea "a" e 21, tudo do C.P.M..->(Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 29.339 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Apelante: Adão Loreto da Rosa, soldado do 3º Batalhão de Engenharia de Combate, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º Batalhão de Engenharia de Combate.->Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe, por não ter assistido o relatório.-
- Nº 29.354 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: José Amaro de Oliveira, soldado do Regimento Guararapes (14º R.I.), condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Guararapes (14º R.I.).->Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe, por não ter assistido o relatório.-
- Nº 29.353 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado.- Apelante: Antônio Pedro da Costa, soldado do 16º Regimento de Infantaria, condenado a 10 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça do 16º Regimento de Infantaria.->Deram provimento, em parte, para reformar a sentença e reduzir a pena a 6 meses de prisão, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe, por não ter assistido o relatório.-
- Nº 29.355 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: Severino de Oliveira, soldado do 16º Regimento de Infantaria, condenado a 8 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça do 16º Regimento de Infantaria.->Deram provimento, em parte, para reformar a sentença e

(Cont. da ata da 97a. ses., em 22/11/1957)

reduzir a pena a 6 meses de prisão, unânimemente.-
Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Gen.
Alencar Araripe, por não ter assistido o relatório.-

- Nº 29.349 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-
Apelante: A Promotoria da Auditoria da 7a. R.M.-
Apelado: José Ventura de Lima, soldado do Batalhão de
Serviços de Engenharia, absolvido do crime previsto
no art. 163 do C.P.M..- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 29.329 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado.-
Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Ape-
lante: Geraldo Camargo da Silva, marinheiro nacional,
1a classe, nº 46.0680.3, condenado a dois meses e
vinte dias de prisão, incurso no art. 198, § 4º, nºV,
do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justi-
ça da 2a. Auditoria da Marinha.- Negaram provimento,
confirmando a sentença, unânimemente.-
- Nº 29.346 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da
Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado.-
Apelante: Paulo Menezes da Silva, soldado da Base
Aérea de São Paulo, condenado a 10 meses de prisão,
incurso no art. 163 do C.P.M., tendo para tanto fi-
xado a pena base em 10 meses e diminuída a mesma de
2 meses de acôrdo com a atenuante do nº I, do art. 62,
do mesmo Código.- Apelado: O Conselho de Justiça da
Base Aérea de São Paulo.- Deram provimento, em parte,
para reformar a sentença e reduzir a pena a 7 meses
de prisão, unânimemente.- Não tomou parte no julga-
mento, o Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe, por não
ter assistido o relatório.-
- Nº 29.236 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezen-
de.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Ape-
lante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. R.M.-
Apelado: Francisco de Oliveira Guena, médico civil,
absolvido do crime previsto no art. 248, § único de
C.P.M..- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 29.314 - Pará.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado.-
Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Ape-
lante: Arthênio Maux, soldado do Destacamento de Ae-
ronáutica de São Luiz, Estado do Maranhão, condenado
a 6 anos e 9 meses de reclusão, incurso no art. 192,
c/c o art. 57, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho
Permanente de Justiça da Aeronáutica da Auditoria da
8a. R.M.- Negaram provimento, confirmando a sentença,
unânimemente.-

(Cont. da ata da 97a. ses., em 22/11/1957)

- Nº 29.366 - Mato Grosso.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.-
-Apelante: José Gonçalves da Silva, soldado do 10º Regimento de Cavalaria "Regimento Antônio João", condenado a 8 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.-
-Apelado: O Conselho de Justiça do 10º Regimento de Cavalaria.-
-Deram provimento, em parte, para reformar a sentença e reduzir a pena a 6 meses de prisão, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe, por não ter assistido o relatório.-
- Nº 29.331 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.-
-Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 4a. R.M. e José Batista, cabo do 12º Regimento de Infantaria, condenado a 2 meses de prisão, incurso no art. 182, § 5º, c/c os arts. 57, 59, item II, letra "k" e 62, item I, tudo do C.P.M.-
-Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 4a. R.M. e José Batista, cabo do 12º Regimento de Infantaria, condenado.-
-Negaram provimento às apelações, confirmando a sentença, unânimemente.-
- Nº 29.347 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.-
-Rev.- O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado.-
-Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. R.M.-
-Apelado: Rubens Manoel Borgens, soldado da Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guardas, absolvido do crime previsto no art. 164 do C.P.M.-
-~~(Julgamento em sessão secreta).~~-
- Nº 29.333 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-
-Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.-
-Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. R.M.-
-Apelado: Walter Nunes Moreira, soldado do Regimento Escola de Infantaria, absolvido do crime previsto no art. 182, §§ 5º e 6º do C.P.M.-
-~~(Julgamento em sessão secreta).~~-
- Nº 29.313 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-
-Rev.- O Sr. Ministro Alente. Pinto de Lima.-
-Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 1a. R.M.-
-Apelados: João Antônio de Paula, soldado e Antônio Cerqueira de Andrade, ex-soldado, ambos do 2º Grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza de São João) absolvidos do crime previsto no art. 198, § 4º nºs I, II e IV do C.P.M.-
-~~(Julgamento em sessão secreta).~~-
- Nº 29.316 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.-
-Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.-
-Apelante: Sinval da Silva, soldado do Forte de Copacabana e 3º G.A.C., condenado a oito meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.-
-Apelado: O Conselho de Justiça do Forte de Copacabana e 3º G.A.C.-
-~~Deram provimento, em parte, para reformar a sentença e~~

(Cont. da ata da 97a. ses., em 22/11/1957)

reduzir a pena a 6 meses de prisão, unânimemente.-
Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Gen.
Alencar Araripe, por não ter assistido o relatório.-

Nº 29.372 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da
Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.-
Apelante: Aurélio José Floriano, taifeiro de 3a.
classe, nº 54.1021.4, condenado a 6 meses e 17 dias
de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado:
O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria de
Marinha.-~~Negaram~~ provimento, confirmando a sentença,
unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Sr.
Ministro Gen. Alencar Araripe, por não ter assistido
o relatório.-

Nº 29.122 - Bahia.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-
Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Apelante: Je-
rônimo Alves Pereira, 1º tenente dentista da Armada,
condenado a 3 anos e 6 meses de reclusão, incurso no
art. 229, preâmbulo, do C.P.M.- Apelado: O Conselho
Especial de Justiça para a Armada da Auditoria da 6a.
R.M.-~~Adiado~~ o julgamento, por falta de "quorum" =
1º adiamento).-

H A B E A S = C O R P U S
= = = = = = = = = = = =

Nº 25.873 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Li-
ma.- Paciente: Leonides Mello, 1º Tenente Auxiliar
de Administração, denunciado na 2a. Auditoria da 1a.
R.M., pedindo ser excluído da denúncia.-~~Denegada~~ a
ordem, unânimemente.-~~(Reproduzido por ter saído~~
com erro na numeração, na Ata da 91a. Sessão, reali-
zada em 6/11/1957)).-

RECURSO CRIMINAL
=====

Nº 3.711 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Aufran Dourado.-
Recorrente: A Procuradoria Geral da Justiça Militar.-
Recorrido: A decisão do Conselho de Instrução que
não aceitou a denúncia oferecida contra o General
Sampson da Nóbrega Sampson.-~~Negaram~~ provimento, con-
tra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Murgel de
Rezende e Alnte. Pinto de Lima.- (Reproduzido por
ter saído com incorreções no "Diário de Justiça",
de 21/11/1957).-

(Cont. da ata da 97a. ses., em 22/11/1957)

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Apelações : 29.289 (VM/AT) 29.295 (AT/HV) 29.321 (AT/VM)
29.338 (LC/VM) 29.322 (VM/AA) 29.357 (MR/LC)
29.356 (AT/VM) 29.317 (AD/HV) 29.334 (AA/AD)
29.326 (FC/VM) 29.351 (AA/VM) 29.342 (VM/LC)
29.369 (AA/AD) 29.371 (LC/VM) 29.328 (CC/PL)
29.359 (AA/MR) 29.361 (LC/CC) 29.363 (FC/VM)
29.390 (LC/CC) 29.348 (CC/FC) 29.327 (HV/VM)
29.373 (HV/MR) Emb. 28.505 (CC/MR)

Revisões Criminais : 798 (VM/HV) 794 (CC/AA) 797 (CC/FC)

1º adiamento: Apelação 29.122 (CC/LC)

